



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1081 DE 24 DE JUNHO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, no Artigo 2º, inciso II do Decreto 7.806 de 18.09.2012 e Portaria Ministerial nº 18 de 10.01.2013/MEC e em conformidade com o constante do processo nº 23397.000784/2012-15,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 687 de 25 de abril de 2013 do servidor IRAPURU HARUO FLORIDO.

Onde se lê: da Classe D nível 401 para a Classe D nível 402.

Leia-se: da Classe D nível 401 para a Classe D nível 501


Neide Alves